

Resolução nº 373, de 06 de julho de 2015.

Aprova a Comissão Eleitoral para as eleições do exercício de 2015 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto de n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, além do Regimento Interno do CORECON/RN;

CONSIDERANDO: O que determinam as Resoluções do COFECON nº 1.865, de 09 de dezembro de 2011, Resolução nº 1.922, de 14 de dezembro de 2014 e Resolução nº 1.931, de 1º de junho de 2015;

CONSIDERANDO: A decisão da Sessão Plenária Extraordinária nº 394ª, de 06 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Eleitoral para as eleições do exercício 2015, composta pelos economistas, Cândido Gabriel de Araújo, José Constantino Filho e Wagner Antonio Puerta, como titulares, sendo presidida pelo primeiro e Vicente de Paula Caldas Pimentel, como Suplente;

Art. 2º - Aprovar os prazos eleitorais, sendo a publicação do Edital no dia 04 de agosto de 2015 com encerramento para registro de chapas no dia 03 de setembro de 2015, primeira reunião de análise do processo pela Comissão Eleitoral no dia 10 de setembro de 2015 e o pleito eleitoral no dia 29 de outubro de 2015, das 8(oito) horas às 24 (vinte e quatro) horas, e no dia 30 de outubro de 2015, das 0(zero) horas às 20 (vinte) horas;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 06 de julho de 2015.



Econ. LEOVIGILDO CAVALCANTI DE A. NETO
Presidente

